

P-002551/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 122/92

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Fi lho e André Augusto Castro do Amaral e da representante do Mi nistério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 122/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRE TO, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e jul gamento de Bacabal(Ma.), o pedido de antecipação dos 30(trin - ta) dias de licença prêmio por assiduidade, deferido anterior mente pela Resolução Administrativa nº 110/92, para ser gozada no período de 12.08.92 a 10.09.92."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/1992

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta